



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 009/2019
DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. RAPHAEL DAVID DA SILVA MAIA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 064.123.076-13, residente e domiciliado na Rua José Lourenço Gonçalves, nº 35, Bairro Abreu Dias, Abre Campo, CEP 35.365-000, como Controlador Interno, para coordenação e execução das atividades de controladoria interna da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor ora nomeado, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Resolução 001/2016, de 26 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 02 de maio de 2019.

César Netto Rosa
César Netto Rosa
Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo/MG

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.